



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	7
Secretaria Municipal de Administração	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	55
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	74
Secretaria Municipal de Educação	77
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	92
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	113
Secretaria Municipal de Saúde	127
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	143
Autorquia de Melhoramento da Capital	156
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	177
Câmara Municipal de Florianópolis	181





Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-28290/CGM

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28290, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas na Divisão de Logística - Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar CHRISTIANE EGGER CATUCCI, SECRETÁRIA ADJUNTA, matrícula 789.224, GILSON JOSÉ FERREIRA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula 334.561 e LUCIA GOMES FARACO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 227.617, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO DOMINGUES
Data: 14/10/2026 16:52:12
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LEANDRO DOMINGUES

SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



PORTARIA N. 01-28296/CGM

A Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28296, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Pântano do Sul, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 284.173, ANELISA DA SILVA, PROFESSOR IV, matrícula 474.860 e SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, PROFESSOR AUXILIAR IV, matrícula 331.783, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/10/2026 15:45:36
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

**PORTARIA N. 01-28297/CGM**

A Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28297, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Coqueiros, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar LUCIANA DE ALBUQUERQUE MORITZ, PROFESSOR IV, matrícula 143.847, DANIEL FELIPE HIGINO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 227.439 e SUELLEN SAGAZ PEREIRA, ASSESOR TECNICO, matrícula 879.968, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/10/2026 11:00:47
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



PORTARIA N. 01-28303/CGM

A Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância ID e PAD 28303, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das possíveis irregularidades a seguir especificadas:

I - "Resumo dos Fatos": *“apurar possíveis irregularidades ocorridas na Divisão de Logística - Secretaria Municipal de Educação, conforme documentação encaminhada a Subsecretaria de Corregedoria-Geral.”*

Art. 2º Designar MARTA CRISTINA SILVA MELO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 275.484, MARJORIE MARLA B. DE MACEDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 305.081 e GEAN CARLO ALBINO, MOTORISTA, matrícula 316.881, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, não incorrendo os servidores designados em nenhuma das vedações estabelecidas nos artigos 176-B, C, D e E da Lei Complementar n. 063/2003.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/10/2026 15:45:02
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.770, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WALDYVIO DA COSTA PAIXÃO JÚNIOR** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações Assistenciais (ASE-01) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Waldyvio da Costa Paixão Júnior - SEMAS"



Código para verificação: **VSJ4AG7S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **VSJ4AG7S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.771, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ULISSES LAUREANO BIANCHINI** do Cargo em Comissão de Subsecretário de Resíduos Sólidos (ASE-01) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Ulisses Laureano - MEIO AMBIENTE"



Código para verificação: **APNW2DJ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **APNW2DJ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.772, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR BRUNA VIEIRA MARQUES GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Operações Assistenciais (ASE-01) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Bruna Vieira - SEMAS"



Código para verificação: **D3659TQN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **D3659TQN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.773, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR WALDYVIO DA COSTA PAIXÃO JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Resíduos Sólidos (ASE-01) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 09 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Waldyvio da Costa Paixão - MEIO AMBIENTE"



Código para verificação: **C2G0BZ1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **C2G0BZ1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR VICTOR AUGUSTO DEQUECH CASAGRANDE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Desburocratização (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 16 de outubro de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Victor Casagrande - GAPRE"



Código para verificação: **ZLSDM4OW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ZLSDM4OW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.798, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR RICARDO RENALDO ASSIS** para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Urbano (ASE-01) da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 19/10/2026.

Florianópolis, aos 16 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Ricardo Assis - PLANEJAMENTO"



Código para verificação:**774T3CDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **774T3CDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.801, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de outubro de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

ANEXO I DO DECRETO N. 29.801, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
24001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	742	2.816	3.1.90	92	5500	30.129,52
TOTAL						30.129,52

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	30.129,52
TOTAL						30.129,52



Assinaturas do documento

"DEC 29.801 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **AFEAHPIP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/10/2026 às 18:49:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 16/10/2026 às 17:22:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/10/2026 às 17:20:03 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **AFEAHPIP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01991/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 265443/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VALMOR BERNARDES COSTA, matrícula n.º 115.940, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de novembro de 2026 a 12 de dezembro de 2026, referente ao 3º quinquênio, vencido em 12/12/2008.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01991 2026 Valmor Bernardes Costa"



Código para verificação: **C11W1N4P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 14/10/2026 às 11:49:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00265443/2026**

e o código **C11W1N4P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01994/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 265113/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARIANA MIRO HORN, matrícula nº 236.489, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 13/07/2018.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

Carolina Maier
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 01994 2026 Mariana Miro Horn"



Código para verificação: **KK2Q1W8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 14/10/2026 às 12:33:52 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00265113/2026** e o código **KK2Q1W8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 02008/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 31852961/2026 e Deliberação CGG nº 2160/2026 - Processo I 00167286/2026;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Janaína Lessei**, matrícula nº 37001-0, **Vanessa Stockmann Marafiga**, matrícula nº 63446-8, **Mabel Simm Milan Bueno**, matrícula nº 48911-5, **Luiza Luz Sartorato**, matrícula nº 85870-6, **Thiago de Almeida Bataglion**, matrícula nº 49284-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial para Elaboração de Procedimentos e Normativas Técnicas e Administrativas do Departamento de Fiscalização Ambiental - DEFIS/FLORAM**.

Art. 2º O prazo de duração desta Comissão será até 31/12/2026.

Art. 3º Fica concedida aos membros designados no Art. 1º desta portaria, a gratificação por atividades especiais, conforme disposto na Instrução Normativa nº 31852961/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a contar de 01/11/2026.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2008 Comissão DEFIS_FLORAM"



Código para verificação: **TQNJOJI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 16/10/2026 às 08:50:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **TQNJOJI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria nº 02009/2026**

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 24996/2023 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021;

Resolve:

Art.1º DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preço, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela (Anexo I).

Art. 2º As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=orientacoes+tecnicas&menu=0>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico do Município, revogando a Portaria nº 00722/2025 e alterações.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 2009 Designar fiscais de contratos.atas SMA"



Código para verificação:**1357L0D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 16/10/2026 às 15:26:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **1357L0D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TABELA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS					
Número Contrato / Ata	Contratada	Objeto	Data do fim da Vigência	Fiscal Titular e Suplente	Matrícula
868/GAPRE/2022	QUANTUM ENGENHARIA	Prestação de serviço, com fornecimento de materiais e equipamentos, para a operação, manutenção, eficiência energética, telegestão e expansão do Sistema de Iluminação Pública do Município.	10/10/2026	1) Paulo César Carvalho Machado de Souza - SMI (Titular) 2) Isabela de Paulo - SMI (Suplente) 3) Karla Schutz - SMA (Titular)	1) 901.199 (Titular) 2) 460.508 (Suplente) 3) 328.413 (Titular)
723/SMA/2023	AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA	Contratação de empresa para locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.	24/10/2026	1) Fabio Augusto Zauer - SMA (Titular) 2) Letícia Calvet Gomes - SMA (Suplente)	1) 591.343 (Titular) 2) 790.311 (Suplente)
581/SMA/2024	EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA	Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de publicação de matéria de caráter oficial e legal.	24/10/2026	1) Gabriella Platt Conte - SMCC (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 887.099 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)
839/SMF/2021	IVANA TEREZA KARLINSKI e VOLMIR PAULO SPIES	Locação do imóvel que abriga a unidade do Pró-cidadão Ingleses.	28/10/2026	1) Leonardo Goes - SMA (Titular) 2) Adriana de Amorim - SMA (Suplente)	1) 791.601 (Titular) 2) 136.387 (Suplente)
580/SMTCE/2024	VIVIANE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de: manutenção preventiva e corretiva do mercado público no município de Florianópolis/SC. Sistema de prevenção e combate a incêndios.	04/11/2026	1) Jean Carlos Grimm - SMI (Titular) 2) Marcelo Antônio Assunção - SMI (Suplente)	1) 459.917 (Titular) 2) 122.009 (Suplente)
579/SMTCE/2024	CRESTANI COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de: manutenção preventiva e corretiva do mercado público no município de Florianópolis/SC.	06/11/2026	1) Rodrigo Batschauer - SMI (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 469.530 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)
701/SMA/2025	CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A	Contratação de empresa especializada na locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos com manutenção (peças, acessórios e serviços)	18/11/2026	1) Fabio Augusto Zauer - SMA (Titular) 2) Tiago Bischoff de Santana - SMA (Suplente)	1) 591.343 (Titular) 2) 799.378 (Suplente)
1075/SMA/2022	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda de acervos de microfilmagem em ambiente seguro, e que possui controle de temperatura e umidade, visando garantir a longevidade de acervos microfilmados de informações do município.	20/11/2026	1) Nazareno Capela das Mercedes Júnior - SMA (Titular) 2) Toni Souza - SMA (Suplente)	1) 654.892 (Titular) 2) 177.512 (Suplente)
707/SMLCP/2024	JM PAPELARIA LTDA - ME	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis	04/12/2026	1) Letícia Calvet Gomes - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 790.311 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)

701/SMLCP/2024	VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis	04/12/2026	1) Letícia Calvet Gomes - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 790.311 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
704/SMLCP/2024	YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis	04/12/2026	1) Letícia Calvet Gomes - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 790.311 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
1174/SMA/2022	B4 ENGENHARIA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção predial, por demanda, com o fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, para a conservação e manutenção das instalações prediais utilizadas pelo município.	12/12/2026	1) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Titular) 2) Toni Souza - SMA (Suplente)	1) 884.970 (Titular) 2) 177.512 (Suplente)
872/SMA/2023	FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconomicas	Contratação de empresa especializada que atue como agente de integração, para intermediação de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado, para desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programa de estágio a estudantes.	17/12/2026	1) Alessandra Gomes de Castro - SMA (Titular) 2) Douglas Pires Fortkamp - SMA (Suplente)	1) 869.600 (Titular) 2) 880.039 (Suplente)
956/SMG/2023	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC	Serviços de comunicação de dados, solução de firewall e provimento de internet para atender às unidades administrativas da rede governamental de Florianópolis.	21/12/2026	1) Eugênio José da Costa - E-GOV (Titular) 2) Alexandre Stuepp Cavalcanti - E-GOV (Suplente)	1) 084.000 (Titular) 2) 646.326 (Suplente)
978/SMA/2025	FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconomicas	Contratação de empresa para organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para provimentos de vagas do quadro de pessoal.	22/12/2026	1) Alessandra Gomes de Castro - SMA (Titular) 2) Douglas Pires Fortkamp - SMA (Suplente)	1) 869.600 (Titular) 2) 880.039 (Suplente)
1264/SMF/2019	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA	Locação do imóvel que abriga a unidade central do Pró-cidadão.	29/12/2026	1) Willian Danilo Santos - SMSOP (Titular) 2) Adriana de Amorim - SMA (Suplente)	1) 796.107 (Titular) 2) 136.387 (Suplente)
527/SMF/2019	JOSÉ SILVESTRE DANDOLINI	Locação do imóvel que abriga a unidade do Pró-cidadão Canasvieiras	31/12/2026	1) Carlos Eduardo Da Luz Rodrigues - SMA-Pró (Titular) 2) Luciana Simas - SMF (Suplente)	1) 869.082 (Titular) 2) 136.433 (Suplente)
472/SMF/2018	IBAGY IMÓVEIS LTDA	Locação do imóvel que abriga o arquivo do Pró-cidadão	31/12/2026	1) Patricia Lima de Pinho - SMF (Titular) 2) Marcelo Bernardo da Costa - SMA (Suplente)	1) 791.008 (Titular) 2) 080.837 (Suplente)
866/SMA/2024	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A - CIASC	Contratação de empresa especializada em solução integrada para hospedagem e suporte técnico da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC), incluindo serviços especializados em virtualizaçãode servidores, hospedagem de servidores físicos (colocation) e gerenciamento de banco de dados Oracle.	31/12/2026	1) Fábio da Silva Santos - F. Técnico - E-GOV (Titular) 2) Deison antônio Olszensviski - F. Técnico - E-GOV (Suplente) 3) Toni Souza - F. Administrativo - SMA (Titular)	1) 879.220 (Titular) 2) 762.512 (Suplente) 3) 177. 512 (Titular)

Página: 271

946/SMA/2023	LOCA AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	Contratação de empresa para locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais.	01/01/2027	1) Fabio Augusto Zauer - SMA (Titular) 2) Leticia Calvet Gomes - SMA (Suplente)	1) 591.343 (Titular) 2) 790.311 (Suplente)
10/SMA/2026	FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconomicas	Contratação de empresa para organização e execução de Concurso Público e Processo Seletivo para provimentos de vagas do quadro de pessoal TEMPORÁRIOS	19/01/2027	1) Alessandra Gomes de Castro - SMA (Titular) 2) Douglas Pires Fortkamp - SMA (Suplente)	1) 869.600 (Titular) 2) 880.039 (Suplente)
132/SMA/2025	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	31/03/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
124/SMA/2025	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	31/03/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
127/SMA/2025	J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	31/03/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
128/SMA/2025	PAPEL ECONOMIA LTDA - ME	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	31/03/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
130/SMA/2025	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - ME	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	31/03/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
201/SMA/2026	EDITORIA NOTÍCIAS DO DIA LTDA	Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do jornal ND, em formato impresso 01 (um) exemplar/dia, com acesso concomitante à versão digital.	08/04/2027	1) Thiago Carvalho - SMA (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 177.512 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)
133/SMA/2025	TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)

134/SMA/2025	VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)
158/SMA/2025	ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)
159/SMA/2025	WILL COMERCIAL LTDA	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)
160/SMA/2025	VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)
131/SMA/2025	SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	22/04/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 648.132 (Suplente)
325/SMA/2023	GIACOMELLI FLORIPA SHOPPING - CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO FLORIANÓPOLIS SHOPPING CENTER	Locação do imóvel não residencial, com metragem de aproximadamente 700m² (setecentos metros quadrados), situado na Rodovia Virgílio Várzea, nº 587, Saco Grande, Florianópolis/SC, para armazenamento do arquivo central de documentos físicos oficiais de todos os órgãos do Município.	24/04/2027	1) Ana Júlia Meotti Ramos - SMA (Titular) 2) André Luiz Di Bernardi Brida - SMA (Suplente)	1) 873.675 (Titular) 2) 792.780 (Suplente)
345/SMA/2023	CONGRES - CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de apoio à decisão e gestão de resultados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), incluindo acompanhamento e suporte técnico.	27/04/2027	1) Jaqueline Gonçalves - SPE (Titular) 2) Deison Antônio Olszensviski - E-GOV (Suplente)	1) 873.675 (Titular) 2) 762.512 (Suplente)
361/SMA/2023	POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um sistema de virtualização de documentos e processos administrativos, com disponibilização de serviços eletrônicos ao cidadão, serviços de manutenção e serviços de suporte técnico.	04/05/2027	1) Cássio Dias Quantin Cruz - E-GOV (Titular) 2) Deison Antônio Olszensviski - E-GOV (Suplente) 3) Aline Campana - SMA 4) Sheila Patricia Cardoso - SME 5) Igor Peixoto Rodrigues da Silva - SMF (Titular) 6) Rafael Longo de Farias - SMF (Suplente) 7) Alexandre Luiz Cherem Silva - SMS (Titular)	1) 641.316 (Titular) 2) 762.512 (Suplente) 3) 204.552 4) 626.430 5) 789.933 (Titular) 6) 650.340 (Suplente) 7) 234.710 (Titular)
253/SMA/2024	NC COMUNICAÇÕES S.A	Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de publicação de matéria de caráter oficial e legal.	07/05/2027	1) Gabriella Platt Conte - SMCC (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 887.099 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)

210/SMA/2024	TEMPO MED PLANO DE SAÚDE LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores ativos, inativos e pensionistas, assim como seus dependentes, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.622/2008, do Município de Florianópolis, incluindo suas fundações e autarquia, inclusive a Companhia de Melhoramentos da Capital – COMCAP.	12/05/2027	1) Simone Sarita Wagner Honorata - SMA (Titular) 2) Douglas Pires Fortkamp - SMA (Suplente)	1) 324.558 (Titular) 2) 880.039 (Suplente)
254/SMA/2025	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	18/05/2027	1) Letícia Calvet Gomes - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 790.311 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
255/SMA/2025	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Ata o Registro de Preços para fornecimento de material de higiene e limpeza.	18/05/2027	1) Letícia Calvet Gomes - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 790.311 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
431/SMA/2023	BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA	Contratação de empresa para execução de serviços de logística de materiais e gestão de almoxarifado, considerando o recebimento, armazenamento e distribuição para todos os órgãos do Município.	04/06/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Gustavo dos Santos - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 792.462 (Suplente)
528/SMA/2023	GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	Contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada de telefonia virtual IP em nuvem, com aparelhos e ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico) e o plano de telefonia VOIP, WhatsApp e web sala.	24/07/2027	1) Guilherme Carlos de Souza - E-GOV (Titular) 2) Deison Antônio Olszensvski E-GOV (Suplente) 3) Toni Souza - SMA (Titular) 4) Jorge Poerner Junior - SME (Titular) 5) Edson de Miranda - SMS (Titular)	1) 877.700 (Titular) 2) 762.512 (Suplente) 3) 177.512 (Titular) 4) 790.338 (Titular) 5) 283.860 (Titular)
260/SMA/2026	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de frotas de veículos automotores e equipamentos, incluindo pneus, óleos lubrificantes e lavação, em uma ampla rede credenciada de oficinas, autopeças ou concessionárias, no modelo de autogestão, vedada a cobrança de taxas secundárias, mensalidades e similares da rede credenciada.	24/07/2027	1) Tiago Bischoff de Santana - F. Administrativo - SMA (Titular) 2) Letícia Calvet Gomes - SMA (Suplente) 3) Pablo Rodrigo Colombo - F. Técnico - SMMA (Titular)	1) 799.378 (Titular) 2) 790.311 (Suplente) 3) 791.288 (Titular)
413/SMA/2024	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA	Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais e impressoras (monocromáticas e coloridas) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários.	31/07/2027	1) Toni Souza - SMA (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 177.512 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)

Página: 274

549/SMA/2023	JXS INFORMÁTICA LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de suporte técnico, sustentação e manutenção de sistema de pagadoria existente na Prefeitura Municipal de Florianópolis.	20/08/2027	1) Anderson Alessio - SMA (Titular) 2) Carolina Maier - SMA (Suplente)	1) 241.997 (Titular) 2) 886.766 (Suplente)
550/SMA/2023	RISOLUTO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo a cessão de direito de uso de um sistema de gestão de pessoas e ponto eletrônico para acompanhamento da presença, bem como serviços de suporte técnico, sustentação e manutenção de sistema de pagadoria existente na Prefeitura Municipal de Florianópolis.	20/08/2027	1) Sanny Santos Serafim - SMA (Titular) 2) Anderson Alessio - SMA(Suplente) 3) Sheila Patricia Cardoso - SME (Titular) 4) Evandro Silveira - SMS (Titular)	1) 194.699 (Titular) 2) 241.997 (Suplente) 3) 626.430 (Titular) 4) 284.149(Titular)
596/SMG/2023	BRY TECNOLOGIA S/A	Suporte técnico e atualização tecnológica de software para os sistemas Bry PDDE Protocoladora Digital de Documentos Eletrônicos	21/08/2027	1) Alexandre Stuepp Cavalcanti - E-GOV (Titular) 2) Deison Antônio Olszensvski E-GOV (Suplente)	1) 646.326 (Titular) 2) 762.512 (Suplente)
452/SMA/2025	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	Registro de preços para fornecimento de material de higiene e limpeza	26/08/2027	1) Thiago Pereira Gonçalves da Silva - SMA (Titular) 2) Letícia Calvet Gomes - SMA (Suplente)	1) 648.132 (Titular) 2) 790.311 (Suplente)
453/SMA/2025	WILL COMERCIAL LTDA	Registro de preços para fornecimento de material de higiene e limpeza	26/08/2027	1) Gustavo dos Santos - SMA (Titular) 2) Letícia Calvet Gomes - SMA (Suplente)	1) 792.462 (Titular) 2) 790.311 (Suplente)
767/SMA/2025	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	Contratação de serviço especializado de medicina e saúde ocupacional dos agentes públicos do Município de Florianópolis para subsidiar decisões administrativas relacionadas à saúde dos servidores	27/11/2027	1) Alessandra Gomes de Castro - SMA (Titular) 2) Douglas Pires Fortkamp - SMA (Suplente)	1) 869.600 (Titular) 2) 880.039 (Suplente)
839/SMA/2025	N. F. GRANDE & CIA LTDA	Fornecimento de Bandeiras Oficiais	03/12/2027	1) Karla Schutz - SMA (Titular) 2) Ewerton Agenor Sardá - SMA (Suplente)	1) 328.413 (Titular) 2) 884.970 (Suplente)
151/SMA/2025	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada na gestão do abastecimento, utilizando uma solução tecnológica e fornecimento de combustíveis.	14/04/2030	1) Paulo Roberto Machado - SEMAS (Titular) 2) Tiago Bischoff de Santana - SMA (Titular) 3) Fabio Augusto Zauer - SMA (Suplente) 4) José Carlos Martins - SME (Titular) 5) Marcos Paternoster - SMS (Titular)	1) 846.996 (Titular) 2) 799.378 (Titular) 3) 591.343 (Suplente) 4) 344.524 (Titular) 5) 319.341(Titular)
392/SMA/2025	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA - ALDO BECK	Locação Prédio Conselheiro Mafra - Ed. Aldo Beck. Imóvel com 8.244,20m².	07/08/2030	1) Ewerton Agenor Sardá - SMA - F. Técnico 2) Toni Souza - SMA - F. Administrativo	1) 884.970 (Tec) 2) 177.512 (Adm)
735/SMA/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS	Contratação de produtos e prestação de serviços para o envio de encomendas e envio de correspondência, avisos de recebimento, serviços de Sedex e demais serviços disponíveis nos Correios, destinados à Administração Indireta do Município.	12/11/2030	1) Cláudia do Nascimento - SMA (Titular) 2) Toni Souza - SMA (Suplente) 3) Marcelo José Soares - SMF (Titular)	1) 127.124 (Titular) 2) 177.512 (Suplente) 3) 879.233 (Titular)



Assinaturas do documento

"Planilha Fiscais DAF - Portaria 2009"



Código para verificação: **K21DVQDX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 16/10/2026 às 15:26:22 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **K21DVQDX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 02006/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SAMUEL VIDAL SOARES**, matrícula nº 887.483, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, para acumular suas funções junto ao Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 15/10/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 02006.2026 - DESIGNAÇÃO CC SAMUEL VIDAL SOARES - SMCC PARA GAPRE"



Código para verificação: **VT1UE6OY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/10/2026 às 15:26:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00270821/2026** e o código **VT1UE6OY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 02003/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00258488/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA à servidora **DAIANI DOMINGOS**, matrícula n.º 175.978, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 a 15 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02003.2026 - LICENÇA PARTICIPAÇÃO
EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA - DAIANI DOMINGOS"



Código para verificação: **73YE9SD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/10/2026 às 15:41:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00258488/2026**

e o código **73YE9SD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.02005/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00271046/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a servidora **GABRIELE CANDIDO CHIODELLI**, matrícula nº 256.811, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 01 de dezembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

CAROLINA MAIER
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02005.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
GABRIELE CANDIDO CHIODELLI"



Código para verificação: **NKB295DT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 15/10/2026 às 17:46:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00271046/2026**

e o código **NKB295DT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01992/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 010.000/SMLCP/2025 e, com base no Decreto nº 29.747/2026

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2026, da disposição do servidor **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Prefeitura Municipal de Goiânia, com atuação na Secretaria Municipal de Educação, contida na Portaria nº 01118/2026, publicada no D.O.M. edição nº 4202, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01992.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO
DE MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA NA PMF-SME"



Código para verificação: **A7WEEYHZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/10/2026 às 10:14:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008805/2025** e o código **A7WEEYHZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 01993/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024, no Termo de Convênio nº 009.000/SMLCP/2025 e, com base no Decreto nº 29.747/2026

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2026, da disposição do servidor **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação do Estado de Goiás, com atuação na Secretaria Municipal de Educação, contida na Portaria nº 01119/2026, publicada no D.O.M. edição nº 4202, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01993.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO
DE MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA NA PMF-SME"



Código para verificação:**X3GIQR6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/10/2026 às 10:14:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00008805/2025** e o código **X3GIQR6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01997/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00268060/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor GILBERTO RATEKE JUNIOR, matrícula nº 726.176, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, classe 01, nível 01, lotado na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 15 de outubro de 2026.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-10-14T145638.943"



Código para verificação: **SZH2276X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/10/2026 às 18:10:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00268060/2026**

e o código **SZH2276X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 01998/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00242727/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora MITALHIA STEFIA APARECIDA FREZ, matrícula nº 661.252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, classe 02, nível B , lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 15 de outubro de 2026.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-10-14T150022.130"



Código para verificação: **Q7TJ89TW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 14/10/2026 às 18:10:41 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00242727/2026**

e o código **Q7TJ89TW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 02000/2026, DE 14 OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora MARCIA ANDREIA SCHNEIDER, matrícula nº 341.983, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento Coordenação de Equipamento Cras (Código da Vaga: 003), padrão FG-03, optante pela carga horária de 150 horas, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 02000.2026 - DESIGNAÇÃO FG MARCIA ANDREIA SCHNEIDER "



Código para verificação: **800NEMG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/10/2026 às 21:02:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268093/2026** e o código **800NEMG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 60/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

CONSIDERANDO que o gestor anteriormente designado não integra mais o quadro de servidores responsável pelo acompanhamento da parceria, tornando necessária a designação de novo servidor para assegurar a continuidade da atuação administrativa;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da legalidade e do dever de controle da aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEITON CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 843.822, para exercer as atribuições de Gestor da Parceria relativas ao Termo de Colaboração nº 041.000/SMLCP/2023, exclusivamente quanto aos procedimentos administrativos remanescentes decorrentes da execução da parceria.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares:

I – analisar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II – promover diligências, quando necessárias à adequada instrução do processo;

III – elaborar os pareceres técnicos e demais manifestações de sua competência;

IV – praticar os atos necessários à conclusão da análise da prestação de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da legislação municipal aplicável e das normas internas pertinentes.

Art. 3º A presente designação não implica ratificação de atos de acompanhamento ou fiscalização realizados durante a execução da parceria, competindo ao Gestor ora designado analisar a documentação constante dos autos, os relatórios produzidos durante a execução, as informações



apresentadas pela Organização da Sociedade Civil e os demais elementos de prova disponíveis, podendo determinar diligências complementares sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 60-SEMAS-2026 GESTOR Termo nº 041.000-SMLCP-2023 - Google Docs"



Código para verificação: **NCEVU02D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 15/10/2026 às 14:42:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **NCEVU02D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N. 61/SEMAS/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 29.412, de 30 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do fiscal titular do Contrato nº 434/GAPRE/2025, firmado com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, constante da Portaria nº 34/SEMAS/2026, passando a designar o servidor **Guilherme Coelho Haviaras, matrícula nº 852597**, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

Art. 2º Fica mantida a designação da servidora Cristiane Pereira Martinelli, matrícula nº 884591, como fiscal substituta do contrato.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 34/SEMAS/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 61-SEMAS-2026 FISCAL GUILHEMRE ATLAS
434-GAPRE-2025"



Código para verificação: **OWG5PAYF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 15/10/2026 às 17:16:38 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **OWG5PAYF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público que, em razão de erro material na denominação da Organização da Sociedade Civil, **fica sem efeito a publicação do Certificado de Credenciamento nº 031/2026**, expedido em favor da **Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM**, no âmbito do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, Processo PMF E 00241061/2026, publicado às páginas 111 e 112 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

O documento será republicado com a denominação devidamente retificada, mantendo-se a numeração original, **Certificado de Credenciamento nº 031/2026**, bem como as demais informações e condições do credenciamento originalmente concedido.

Florianópolis, 16 de Outubro de 2026

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO - DOEM (ACAM)"



Código para verificação: **CPP5HB64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/10/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00241061/2026**

e o código **CPP5HB64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ - ACAM, inscrita no **CNPJ nº 00.924.300/0001-67**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital, conforme processo **E 00241061/2026**.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) Promoção, defesa e garantia de direitos ;
- (x) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ;
- (x) Desenvolvimento humano, educacional e cultural ;
- (x) Atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade;
- (x) Ações comunitárias e territoriais de interesse social ;



Descrição da atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado a Proteção Básica Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"_Certificado de Credenciamento ACAM "



Código para verificação:**D9Z68JNN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/10/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00241061/2026**

e o código **D9Z68JNN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

Associação Ações Sociais Amigos Solidários, inscrita no CNPJ nº **09.072.503/0001-47**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital, conforme processo **E 00240528/2026**

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) Proteção social e prevenção de vulnerabilidades;
- (x) Promoção, defesa e garantia de direito;
- (x) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- (x) Desenvolvimento humano, educacional e cultural;
- (x) Atenção a públicos em situação de maior vulnerabilidade;
- (x) Prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos;
- (x) Apoio psicossocial e socioeducativo;
- (x) Promoção da inclusão, acessibilidade e diversidade;



(x) Ações comunitárias e territoriais de interesse social;

Descrição da atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado a Proteção Básica Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 01 de outubro 2026

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"_Certificado de Credenciamento- ASAS.docx"



Código para verificação:**ZLQY9AHI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 07/10/2026 às 18:48:10 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00240528/2026**

e o código **ZLQY9AHI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO****CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS torna público que, em razão de erro material na numeração, **fica sem efeito a publicação do Certificado de Credenciamento nº 001/2026**, expedido em favor da **Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos SC – AFLODEF**, no âmbito do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, Processo PMF E 00242020/2026, publicado às páginas 132 e 133 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

O documento será republicado sob a numeração correta, **Certificado de Credenciamento nº 036/2026**, permanecendo inalteradas as demais informações e condições do credenciamento originalmente concedido.

Florianópolis, 16 de Outubro de 2026

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"REPUBLICAÇÃO - DOEM (AFLODEF)"



Código para verificação: **7CR6KUAQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/10/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00242020/2026**

e o código **7CR6KUAQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2026****Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026 (PMF I 00054436/2026)**

O **MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, bem como nos termos do Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil na Área da Assistência Social nº 024.000/SMLCP/2026, **CERTIFICA** que a organização:

ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS SC - AFLODEF, inscrita no CNPJ nº **78.827.177/0001-53**, foi devidamente **CREDENCIADA**, após análise e aprovação da documentação apresentada e manifestação favorável quanto ao mérito técnico, atendendo às exigências estabelecidas no referido Edital conforme processo **E 00242020/2026**.

O presente credenciamento habilita a Organização da Sociedade Civil a participar de eventuais processos de celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, inclusive na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme previsto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, com custeio por todas as fontes de recursos geridas pelo referido órgão, observadas as demais condições legais e regulamentares aplicáveis, na(s) seguinte(s) área(s):

- (x) Proteção social e prevenção de vulnerabilidades;
- (x) Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ;
- (x) Prevenção e enfrentamento de violências e violações de direitos;
- (x) Promoção da inclusão, acessibilidade e diversidade

Descrição da atividade: Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, vinculado à Proteção Social Especial de Média complexidade do Sistema Único



de Assistência Social – SUAS. O presente credenciamento **não gera direito automático à celebração de parceria** com a Administração Pública e, a eventual formalização de parceria dependerá de avaliação específica de proposta e plano de trabalho, bem como do atendimento às exigências legais vigentes.

Nos termos do Edital nº 024.000/SMLCP/2026, o presente Certificado de Credenciamento possui validade de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

Para que produza seus efeitos legais, expede-se o presente certificado.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

{assinado eletronicamente}

ELIZENIA PRADO BECKER

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Certificado de Credenciamento - AFLODEF"



Código para verificação:**H949GG5C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 16/10/2026 às 16:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00242020/2026**

e o código **H949GG5C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 111/SMCEL/2026

Florianópolis, 16 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 143.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a ASSOCIACAO ABADA-CAPOEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 143.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a realização do Encontro Nacional da Arte-Capoeira.

I – Renato Carlos da Cruz, Matrícula: 88629-4;

II – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

III – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - ABADA-CAPOEIRA"



Código para verificação: **MV64USV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 16/10/2026 às 17:00:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **MV64USV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 4022 A 4033

PORTARIA ADS Nº 04022/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alessandra Henriques de Oliveira**, matrícula nº 880.349, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04023/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tamara Botelho Pavanatti**, matrícula nº 887.652, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 19/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Monica Costa Silva, matrícula nº 590.070, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04024/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mayara de Brito Marchioro**, matrícula nº 887.657, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Maria Prim Martins, matrícula nº 513.628, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04025/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline do Carmo Curtis da Rosa**, matrícula nº 887.660, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Gizeli Marina Porto Ramos, matrícula nº 590.851, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04026/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia de Sousa Dantas**, matrícula nº 887.662, Professor Substituto III



(1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Teresa Sofia Pina Cabral da Silva, matrícula nº 867.241, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04027/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joseph Santos Barbosa**, matrícula nº 887.663, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030), Ccfv Tapera (091), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marise da Silva Vieira, matrícula nº 880.120, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04028/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Cleusa Felicio dos Santos**, matrícula nº 887.665, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Nilza dos Santos Caldana, matrícula nº 662.585, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04029/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lizane Monteiro Joaquim**, matrícula nº 887.664, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zoleide da Silva, matrícula nº 885.001, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04030/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Cristina da Silva**, matrícula nº 887.666, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 19/10/2026 a 12/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Aline Souza Alves, matrícula nº 866.334, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 04031/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sylvania Correia Young**, matrícula nº 887.667, Supervisor Escolar Substituto III (1342) Supervisor Escolar (057), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ana Claudia Eger, matrícula nº 372.455, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04032/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisiane Barcellos Pedroso**, matrícula nº 887.670, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Angelica Maria Schimitz da Silveira, matrícula nº 172.383, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 04033/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jean Christian Rita Geisel**, matrícula nº 883.403, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015), para no período de 20/10/2026 a 17/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Julieze Esquiam Gomes, matrícula nº 507.890, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1809 A 1815

PORTARIA ADV Nº 01809/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Reis da Costa**, matrícula nº 887.649, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01810/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graciela Olivera Castellanos**, matrícula nº 887.658, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 20/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01811/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cristiano Borges Cearon**, matrícula nº 887.653, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01812/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ayrian Hugo dos Santos Thediga**, matrícula nº 887.661, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Sousa (343249), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01813/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Mendes Bueno**, matrícula nº 887.669, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01814/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daniela Dias Paiva**, matrícula nº 887.668, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01815/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Maria Santos Osorio Kuhnen**, matrícula nº 887.672, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Judite Fernandes de Lima (343314), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2228 A 2246

PORTARIA ALT Nº 02228/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03497/26 de 17/08/2026 de **Ana Rita Garcia Nunes**, matrícula nº 886.423 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 18/08/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02229/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 23/10/2026, a Portaria nº ADS 03770/26 de 11/09/2026 de **Nivia Maria Oliveira da Silva**, matrícula nº 887.219 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206) , referente ao período que passa a ser de 14/09/2026 a 06/11/2026 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02230/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02329/26 de 30/03/2026 de **Thiago Messias Fernandes**, matrícula nº 884.565 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02231/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2026, a Portaria nº ADS 02330/26 de 30/03/2026 de **Thiago Messias Fernandes**, matrícula nº 884.565 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02232/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº CTD 01946/26 de 20/05/2026 de **Mayara Costa da Luz**, matrícula nº 885.149 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 10/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02233/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/10/2026, a Portaria nº CTD 02413/26



de 03/09/2026 de **Priscila Lara de Moraes**, matrícula nº 886.929 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 16/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02234/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03494/26 de 17/08/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 886.459 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 18/08/2026 a 03/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02235/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03827/26 de 18/09/2026 de **Ricardo Kormives**, matrícula nº 887.317 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 21/09/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02236/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03493/26 de 17/08/2026 de **Tatiane Candido dos Reis**, matrícula nº 885.874 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 18/08/2026 a 03/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02237/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03070/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02238/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/09/2026, a Portaria nº ADS 03072/26 de 01/07/2026 de **Rita de Cassia Cardoso**, matrícula nº 885.948 para atuar no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) , referente ao período que passa a ser de 02/07/2026 a 04/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02239/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 03252/26 de 14/07/2026 de **Nagela Marques de Freitas Linhares**, matrícula nº 881.366 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 13/07/2026 a



04/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02240/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/08/2026, a Portaria nº ADS 03236/26 de 10/07/2026 de **Nagela Marques de Freitas Linhares**, matrícula nº 881.366 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 13/07/2026 a 04/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02241/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/10/2026, a Portaria nº ADS 00030/26 de 29/01/2026 de **Priscilla Aparecida Vieira**, matrícula nº 880.234 para atuar no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02242/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03774/26 de 14/09/2026 de **Renata Alves**, matrícula nº 884.218 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 14/09/2026 a 18/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02243/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº ADS 03775/26 de 14/09/2026 de **Rafaela de Andrade Pinho**, matrícula nº 887.229 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 15/09/2026 a 18/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02244/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01039/26 de 02/02/2026 de **Andrielle Mundini Delazari**, matrícula nº 880.685 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02245/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/10/2026, a Portaria nº ADS 01040/26 de 02/02/2026 de **Andrielle Mundini Delazari**, matrícula nº 880.685 para atuar no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02246/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/10/2026, a Portaria nº ADS 03895/26 de 30/09/2026 de **Debora Kate Pinheiro**, matrícula nº 885.877 para atuar no(a) Neim Marcelino Barcelos Dutra (343224) , referente ao período que passa a ser de 02/10/2026 a 04/11/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3337 A 3344

PORTARIA CEF Nº 03337/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 00223/26 de 29/01/2026, de **Alessandra Henriques de Oliveira**, matrícula nº 880.349, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03338/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº ADS 03994/26 de 15/10/2026, de **Julia Cleusa Felício dos Santos**, matrícula nº 887.588, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03339/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº ADS 03169/26 de 03/07/2026, de **Daiane Caroline Goncalves**, matrícula nº 886.044, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03340/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº ADS 03170/26 de 03/07/2026, de **Daiane Caroline Goncalves**, matrícula nº 886.044, lotada no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03341/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº CTD 02268/26 de 13/07/2026, de **Neli do Amaral Miguel**, matrícula nº 885.480, lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03342/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº CTD 02438/26 de 03/09/2026, de **Livia Carlos Gomes da Silva**, matrícula nº 886.970, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA CEF Nº 03343/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº CTD 02012/26 de 27/05/2026, de **Tiago Antunes de Mello**, matrícula nº 885.325, lotado no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03344/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/10/2026, da Portaria nº ADV 01800/26 de 15/10/2026, de **Andrea Schlischtig da Silva**, matrícula nº 887.604, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Apam Morro Das Pedras (058) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2614 A 2617

PORTARIA CTD Nº 02614/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Karla Candido Araujo**, matrícula nº 887.654, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02615/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Daniela de Oliveira Machado**, matrícula nº 887.655, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Selma Pereira da Silva, matrícula nº 320.986, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02616/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sabrina Ventura**, matrícula nº 887.656, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02617/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Manoela Jardim**, matrícula nº 887.659, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 20/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 742 A 745 e 750

PORTARIA Nº 742/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 731/2026, publicada no D.O.E.M de 14/10/2026 – edição no 4282/2026, conforme segue: Onde se lê: [...] nos dias 16 e 17, no período vespertino [...]; Leia-se: [...] nos dias 15 e 16, no período vespertino [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 743/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Juliana Souza e Souza**, matrícula nº 308.234, designada para assessoramento na Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais, nos dias 21 e 22, no período vespertino, de outubro de 2026 por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 744/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Cláudia Xavier de Oliveira**, matrícula nº 158.461, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, no dia 19 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 745/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Priscila Aguiar Souza Preuss**, matrícula nº 603.287, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 16, 17, 18, 19 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 750/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tagma Angelica Nilson Becker**, matrícula nº 330.760, designada no Gabinete do Secretário, nos dias 19 e 23 de novembro e 04 e 07 de dezembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,



16 de outubro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Assistência Social**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 361/SMLCP/SULIC/2026. A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias torna pública a realização do Chamamento de Interessados para credenciamento de interessados em ofertar acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva destinada a jovens e adultos com deficiência (física ou mental). **Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoTable?entidade=2002>.**

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundo Municipal de Saúde**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 145/SMLCP/SULIC/2025. O Agente de Contratação torna público que o processo em epígrafe, que tem por objeto o *credenciamento de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica em Ressonância Magnética (RM)*, sofreu retificação no quantitativo. O novo edital com a alteração está disponível no site da Prefeitura de Florianópolis: **<http://www.pmf.sc.gov.br>**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/SMSOP/2025.

Objeto: O fornecimento de materiais para construção civil e manutenção geral, aplicando o maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de forma eventual e parcelada, conforme a necessidade de atendimento do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC - Município de Florianópolis/SC: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - EPP; **CNPJ:** 09.213.849/0001-18; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de **R\$ 697.596,10 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio do Corpo de Bombeiros**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37.005	2.334	3.3.90 / 4.4.90	6.039

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2026.

Janáina Rosa Brostolin

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Mariane Faustino Maria Machado

Elfort Importação e Distribuição de Produtos LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/SMSOP/2025.

Objeto: O fornecimento de materiais para construção civil e manutenção geral, aplicando o maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), de forma eventual e parcelada, conforme a necessidade de atendimento do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC - Município de Florianópolis/SC: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 300/SMLCP/SULIC/2026; **COMPROMITENTE:** HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; **CNPJ:** 09.548.709/0001-09; **Valor:** O **valor total** estimado desta **ATA** é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/21. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços**, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio do Corpo de Bombeiros**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
37.005	2.334	3.3.90 / 4.4.90	6.039

Florianópolis/SC, 08 de outubro de 2026.

Janaína Rosa Brostolin

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

João Aníbal Guarezi

HBJ Comércio de Materiais de Construção LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/FMAS/2026.

Objeto: Locação de um imóvel para a realocação da Casa de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua demanda da Diretoria de Proteção Social Especial: **Número e Modalidade da Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 324/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA/LOCADORA:** **JEAN RANGEL KAMERS**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 910.xxx.xxx-68 e portador do RG nº 30xxx06 SSP/SC, neste ato, representado por sua procuradora/administradora, a empresa **GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA**; **CNPJ:** 81.547.614/0001-90; **Valor:** O valor total anual deste Contrato é de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **Fundo Municipal de Assistência Social**, mais especificamente:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
36001	2.571	3.3.90	5500 / 5660 / 5661 / 7661

Florianópolis/SC, 14 de outubro de 2026.

Elizenia Prado Becker

Fundo Municipal de Assistência Social

Jean Rangel Kamers

(Representado por)

2Antônio Giacomelli Neto ou

Karin Regina Colombi Giacomelli Fonseca

Giacomelli Imóveis LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/SME/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 3.000 (três mil) exemplares por edição da Revista do Projeto Its Teens Florianópolis, do Grupo NDTV, para atendimento da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, sendo 13 (treze) edições: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Inexigibilidade Licitação nº 381/SMLCP/SULIC/2026; **CONTRATADA:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA; **CNPJ:** 00.481.841/0001-68; **Valor:** O valor total do Contrato é de **R\$ 668.070,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setenta reais)**; **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados a partir da publicação, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos legais. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90	6.001

Florianópolis, 15 de outubro de 2026.

Eduardo Savaris Gutierrez

Secretaria Municipal de Educação

Marcello Correa Petrelli

Editora Notícias do Dia LTDA



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 40/SMLCP/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:** **“CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
66001 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500
66001 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	4.4.90.52	5500
37005 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio do Corpo de Bombeiros	2.334	3.3.90.39	6039
37001 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.30	5500
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.30	5500 / 5660 / 5661 / 7660 / 7661
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.30	5661
11001 - Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.30	5500
20001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90.30	5500
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348	3.3.90.30	5550 / 6001
19001 - Secretaria Municipal de	2.57	3.3.90.30	5550 / 6001



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

Educação			
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.337	3.3.90.30	5550 / 6001
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.30	5550

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 1237/2026; na Deliberação nº 2191/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Ofício nº 33125567 datado em 29/09/2026 e no Processo Interno I 00257287/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.





EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 41/SMLCP/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:** “**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
66001 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39 / 4.4.90.52	5500
37005 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio do Corpo de Bombeiros	2.334	3.3.90.39	6039
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.30	5500
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.30	5500 / 5660 / 5661 / 7660 / 7661
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.30	5661
11001 - Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.30	5500
20001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90.30	5500
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.57 / 2.337	3.3.90.30	5550 / 6001



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.30	5550
--	-------	-----------	------

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 1238/2026, na Deliberação nº 2190/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício nº 33125548 datado em 29/09/2026 e no Processo Interno I 00257289/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/SMLCP/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS E A EMPRESA LUIZ MINIOLI NETTO LTDA - EPP.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão de Dotação Orçamentária** à Ata de Registro de Preços nº 43/SMLCP/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente dos órgãos abaixo relacionados, sendo vedada a celebração de contrato sem a indicação prévia dos créditos orçamentários necessários ao pagamento das parcelas contratuais no exercício correspondente:

Órgão/Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
66001 - Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39 / 4.4.90.52	5500
37005 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio do Corpo de Bombeiros	2.334	3.3.90.39	6039
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90	5500
26001 - Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.30	5500
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.102	3.3.90.30	5500 / 5660 / 5661 / 7660 / 7661
36001 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.247	3.3.90.30	5661
11001 - Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.30	5500
20001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	2.498	3.3.90.30	5500
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.348 / 2.57 / 2.337	3.3.90.30	5550 / 6001
19001 - Secretaria Municipal de Educação	2.175	3.3.90.30	5550

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

(...)”**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 1239/2026, na Deliberação nº 2189/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício nº 33125531 datado em 29/09/2026 e no Processo Interno I 00257293/2026, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2026.

Willyan Kayser da Rosa

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.



**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 135.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43. **PATROCINADA:** ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA - ANE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.234.999/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Mário Luiz Menel da Cunha, pessoa física com CPF XXX.182.939-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público para viabilizar a realização do “Seminário ANE 2026 - O Futuro da Engenharia no Brasil”, evento de caráter técnico, científico, educacional e institucional, voltado à discussão do desenvolvimento da Engenharia, da inovação tecnológica, da infraestrutura e da qualificação profissional, promovido pela ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA - ANE, instituição sem fins lucrativos fundada em 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.234.999/0001-58, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme plano de trabalho e demais documentos constantes dos processos administrativos. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, após a formalização e assinatura do Termo de Patrocínio, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 23001; Atividade: 4.711; Elemento de Despesa: 3.3.90.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será contado a partir da assinatura do instrumento de formalização, até 31/03/2027, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal da PATROCINADA, devidamente justificada, submetida à análise e aprovação da PATROCINADORA, devendo a prorrogação ser formalizada por meio de termo aditivo, antes do término da vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00251436/2026 e I 00251655/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Juliano Richter Pires – Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação (SMTDI); ACADEMIA NACIONAL DE ENGENHARIA - ANE, por seu representante legal, Mário Luiz Menel da Cunha. Florianópolis, 13 de outubro de 2026.





Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO
135.001_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **UKTWAKD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 14/10/2026 às 17:31:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251655/2026** e o código **UKTWAKD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

118.000/SMLCP/2026

OBJETO

Prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Programa Talentos Mané – Iniciação Esportiva.

PROGRAMA

Talentos Mané – Iniciação Esportiva

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PMF I 00134863/2026

NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Até o dia 30 de Outubro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 28.111/2025.



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118.000/SMLCP/2026**

PROGRAMA TALENTOS MANÉ – INICIAÇÃO ESPORTIVA

PROCESSO PMF I 00134863/2026

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMCEL**, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 28.111/2025 e às disposições do Edital de Chamamento Público nº 118.000/SMLCP/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o item 5.2 do Edital estabelece prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para apresentação das propostas por Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar publicidade, isonomia e condições adequadas de participação das OSCs interessadas no Programa Talentos Mané – Iniciação Esportiva;

RESOLVE:**1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

1.1. Fica prorrogado o prazo de apresentação das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 118.000/SMLCP/2026, previsto no item 5.2, passando seu encerramento para **30/10/2026**.





2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5.2 DO EDITAL

2.1. O item 5.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2. O prazo para apresentação das propostas, por meio da Plataforma Eletrônica do Sistema de Gestão de Parcerias do Município de Florianópolis – govGestão, no endereço <https://govgestao.com.br/790d8a>, fica prorrogado até o dia 30 de Outubro de 2026.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições do Edital de Chamamento Público nº 118.000/SMLCP/2026 e respectivos Anexos não modificadas por esta Retificação.

3.2. Eventual necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro observará o disposto no item 3.6 do Edital, sem alteração do objeto, dos critérios de seleção e dos valores de referência.

3.3. A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Florianópolis/SC, 16 de Outubro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}

ROBERTO KATUMI ODA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL





Assinaturas do documento

"Retificacao_118_Padrao_PMF.docx - Google Docs"



Código para verificação: **8PM249WP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 16/10/2026 às 18:16:55 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00134863/2026** e o código **8PM249WP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 833/FMS/2024 - PMF X INSTITUTO OTOVIDA CLÍNICA DE AUDIÇÃO, VOZ, FALA E LINGUAGEM.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação** do Contrato nº 833/FMS/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **20 de dezembro de 2026** e término em **19 de dezembro de 2027**. Com fulcro no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações, no Parecer nº 252/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 2637-29 do Comitê Gestor de Governo; na Manifestação do Fiscal do Contrato assinada em 11 de setembro de 2026; na CI 229/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº datada em 21 de setembro de 2026 e no Processo Interno I 00209947/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

Péricles Clístenes Tosin

Instituto OTOVIDA Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO DO CONTRATO Nº 870/FMS/2009 - PMF X IBAGY IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência e o reajuste de valor** do contrato nº 870/FMS/2009. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Décima Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com **início em 01 de janeiro de 2027 e término em 31 de dezembro 2027**, com fulcro no artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, fundamentado no Parecer nº 249/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 17/09/2026 pela Autoridade da Pasta, na CI Nº 280/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Deliberação nº 2115/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI s/nº assinada em 09/09/2026 e no Processo Interno I 00009612/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor do Contrato, que fica **reajustado em (+) 2,160880%, a partir de 01 de janeiro de 2027**, conforme o período de apuração de setembro/2025 a agosto/2026 do **IGP-M (FGV)**, cujo valor mensal do contrato passará de R\$ 11.936,99 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 12.194,93 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**, gerando um impacto financeiro mensal de **R\$ 257,94 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e um impacto financeiro anual de **R\$ 3.095,28 (três mil, noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**. Com fulcro no artigo 65 e seguintes da Lei 8.666/93 fundamentado no Parecer nº 249/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Autorização s/nº assinada em 17/09/2026 pela Autoridade da Pasta, na CI Nº 280/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026, na Deliberação nº 2115/2026 do Comitê Gestor de Governo, na CI s/nº assinada em 09/09/2026 e no Processo Interno I 00009612/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 06 de outubro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde

P/P. Sandra Cristina de Palhares Falção Rodrigues

Ibagy Imóveis Ltda.





Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **IARA CATIA LAMI, CPF XXX.339.869-XX, CATALINA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ XX.712.187/0001-XX, LEANDRO PIGOZZI, CPF XXX.205.749-XX, DAGOBERTO ARAUJO, CPF XXX.822.140-XX, GUILHERME PEREIRA MATOS, CPF XXX.526.299-XX, NEUSA VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF XXX.163.839-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no MBR 000006/2025 que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746355,659 m e N: 6933223,144 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.0218" E LONGITUDE: O 048° 30' 06.0766"); confrontando com RUA JOSÉ ELIAS LOPES, distância de 15,34 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746358,746 m e N: 6933238,171 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.5318" E LONGITUDE: O 048° 30' 05.9751"); Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 746358,746 m e N: 6933238,171 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.5318" E LONGITUDE: O 048° 30' 05.9751"); confrontando com terras de NEUSA VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF: XXX.163.839-XX, distância de 28,89 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746386,987 m e N: 6933232,087 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.7108" E LONGITUDE: O 048° 30' 04.9404"); Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 746383,731 m e N: 6933216,866 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.2071" E LONGITUDE: O 048° 30' 05.0479"); confrontando com terras de GUILHERME PEREIRA MATOS, CPF: XXX.526.299-XX, distância de 28,77 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 746355,659 m e N: 6933223,144 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.0218" E LONGITUDE: O 048° 30' 06.0766"); Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 746386,987 m e N: 6933232,087 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.7108" E LONGITUDE: O 048° 30' 04.9404"); confrontando com terras de LEANDRO PIGOZZI, CPF: XXX.205.749-XX, distância de 7,72 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 746385,372 m e N: 6933224,536 m (LATITUDE: S 027° 42' 09.9570" E LONGITUDE: O 048° 30' 04.9937"); confrontando com terras de DAGOBERTO ARAUJO, CPF: XXX.822.140-XX, distância de 7,84 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 746383,731 m e N: 6933216,866 m (LATITUDE: S 027° 42' 10.2071" E LONGITUDE: O 048° 30' 05.0479").

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação



fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000006_2025"



Código para verificação: **PTWBX27A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 02/10/2026 às 15:56:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 02/10/2026 às 15:56:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **PTWBX27A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Aroldo Joaquim Camilo CPF 001.953.759-04, Alexandro Vasconcelos CPF XXX.322.659-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000025/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.957.293,97m e E 755.053,62m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,68" S e Longitude: 48°25'07,13" W, deste segue confrontando com Servidão Redusino da Silveira, com azimute 273°14'51,13" por uma distância de 20,74m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.957.295,15m e E 755.032,91m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,66" S e Longitude: 48°25'07,88" W, deste segue confrontando com Paulo Roberto Lopes da Silva Denuth, CPF: XXX.714.362-XX, INSC. IMOB.:32.52.077.1340.001.073, com azimute 3°13'57,01" por uma distância de 16,22m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.957.311,34m e E 755.033,82m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,13" S e Longitude: 48°25'07,86" W, deste segue confrontando com Aroldo Joaquim Camilo, CPF: XXX.953.759-XX, INSC. IMOB.:2.52.077.1541.002.123, com azimute 92°26'16,03" por uma distância de 20,56m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.957.310,46m e E 755.054,36m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,15" S e Longitude: 48°25'07,11" W, deste segue confrontando com Alexandro Vasconcelos, CPF: XXX.322.659-XX, INSC. IMOB.:32.52.077.1310.001.733, com azimute 182°34'38,47" por uma distância de 16,51m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000025_2025 (1)"



Código para verificação: **YTUN1OSD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 02/10/2026 às 16:11:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 02/10/2026 às 15:56:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **YTUN1OSD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a **Aroldo Joaquim Camilo, CPF XXX.953.759-XX, Alexandro Vasconcelos, CPF XXX.322.659-XX, Paulo Roberto Lopes da Silva Denut, CPF XXX.714.362-XX, Luciana Lima Zanin, CPF XXX.291.890-XX, Ana Celia Boneberg CPF XXX.291.890-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000026/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, com coordenadas planas N 6.957.295,15m e E 755.032,91m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,66" S e Longitude: 48°25'07,88" W, deste segue confrontando com Servidão Redusino da Silveira, com azimute 273°08'34,97" por uma distância de 20,79m, até o ponto V02, com coordenadas N 6.957.296,29m e E 755.012,14m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,64" S e Longitude: 48°25'08,64" W, deste segue confrontando com Ana Celia Boneberg, CPF: XXX.291.890-XX, INSC. IMOB.:32.52.077.1362.001.033, com azimute 2°31'42,15" por uma distância de 16,33m, até o ponto V03, com coordenadas N 6.957.312,60m e E 755.012,87m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,11" S e Longitude: 48°25'08,62" W, deste segue confrontando com Aroldo Joaquim Camilo, CPF: XXX.953.759-XX, INSC. IMOB.:2.52.077.1541.002.123, com azimute 93°26'57,87" por uma distância de 20,99m, até o ponto V04, com coordenadas N 6.957.311,34m e E 755.033,82m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°29'02,13" S e Longitude: 48°25'07,86" W, deste segue confrontando com Paulo Roberto Lopes da Silva Denuth, CPF: XXX.714.362-XX, INSC. IMOB.:32.52.077.1319.001.663, com azimute 183°13'57,01" por uma distância de 16,22m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000026_2025"



Código para verificação: **UX8BXR73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 02/10/2026 às 16:10:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 02/10/2026 às 15:56:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **UX8BXR73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Jiro Hazuma Junior CPF XXX.626.678-XX, Luiz Alberto Alves CPF XXX.234.709-XX, Humberto de Paula CPF XXX.701.060-XX, Espólio de Sergio Lopes Pires CPF XXX.361.508-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000249/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V1, com coordenadas planas N 6.939.223,80m e E 748.985,50m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'53,45" S e Longitude: 48°28'34,62" W, deste segue confrontando com Humberto de Paula, Insc. Imob. 60.53.013.0297.001.703, CPF: XXX.701.060-XX, com azimute 123°01'42,37" por uma distância de 5,78m, até o ponto V2, com coordenadas N 6.939.220,65m e E 748.990,34m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'53,55" S e Longitude: 48°28'34,44" W, deste segue confrontando com Jiro Hazuma Junior, Insc. Imob. 60.53.013.0310.001.635, CPF: XXX.626.678-XX, com azimute 123°01'42,37" por uma distância de 1,31m, até o ponto V3, com coordenadas N 6.939.219,94m e E 748.991,44m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'53,57" S e Longitude: 48°28'34,40" W, deste segue confrontando com Espólio de Sergio Lopes Pires, Insc. Imob. 60.53.013.1653.001.452, CPF: XXX.361.508-XX, com azimute 214°44'49,50" por uma distância de 19,98m, até o ponto V4, com coordenadas N 6.939.203,52m e E 748.980,05m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'54,11" S e Longitude: 48°28'34,81" W, deste segue confrontando com Servidão Dunas da Joaquina, com azimute 303°37'22,64" por uma distância de 6,90m, até o ponto V5, com coordenadas N 6.939.207,34m e E 748.974,31m, de coordenadas geográficas Latitude: 27°38'53,99" S e Longitude: 48°28'35,02" W, deste segue confrontando com Luiz Alberto Alves, Insc. Imob. 60.53.013.1670.001.732, CPF: XXX.234.709-XX, com azimute 34°13'02,94" por uma distância de 19,90m, até o ponto V1, onde teve início essa descrição. Todas as distâncias, coordenadas, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM e estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de



Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000249_2025"



Código para verificação: **F8RFDC2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 08/07/2026 às 18:36:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 08/07/2026 às 16:52:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 31/03/2026 às 14:14:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **F8RFDC2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Moacir Goulart de Figueredo, CPF XXX.058.609-XX, Carla Margarete Ricardo, CPF XXX.946.099-XX, Vilson Manoel Villamil, CPF XXX.645949-XX, Mauro Floriano de Toledo, CPF XXX.362.188-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-MBR 000046/2025, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada:

Refere-se a um terreno de posse da SOCIEDADE JULIO CHEVALIER, inscrita no CNPJ no XX.686.492/0001-XX, com área total de 436,22 m², localizado na Rua Huberto Rohden, no 754 – Campeche Central, Florianópolis/SC. O imóvel possui as seguintes dimensões e confrontações: Frente (Norte): Entre os vértices V1 e V2, com extensão de 14,76 m, confrontando com a Rua Huberto Rohden. V1: X = 746401.4460 | Y = 6936122.3857 V2: X = 746409.6919 | Y = 6936110.1413. Lateral Direita (Leste): Entre os vértices V2 e V3, com extensão de 29,49 m, confrontando com imóvel de Carla Margarete Ricardo (CPF: XXX.946.099-XX) – imóvel de posse. V3: X = 746385.1268 | Y = 6936093.8295. Fundos (Sul): Entre os vértices V3 e V4, com extensão total de 14,76 m, confrontando: 4,00 m com imóvel de Mauro Floriano de Toledo (CPF: XXX.362.188-XX) – imóvel de posse 10,76 m com imóvel de Vilson Manoel Villamil (CPF: XXX.645.949-XX) – imóvel de posse V4: X = 746376.7726 | Y = 6936106.0020. Lateral Esquerda (Oeste): Entre os vértices V4 e V1, com extensão de 29,61 m, confrontando com a própria Sociedade Julio Chevalier – imóvel de posse. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 51°, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todas as distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Obs: Declaro que o levantamento topográfico planialtimétrico foi elaborado e realizado pessoalmente por responsável técnico capacitado e habilitado para a função junto ao CFT/SC, o qual se responsabiliza pelas informações aqui apresentadas. Partindo dos pontos conhecidos implantados por GPS topográfico, equipamento adequado à realização destes serviços (Topcon Hiper), e informado pela requerente contratante dos serviços, e tendo os confrontantes declarado expressamente na oportunidade quando perguntados nada terem para se manifestarem contrariamente sobre a topografia realizada e aos fins para os quais essa se prestará, não havendo litígios com nenhum dos extremantes.

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa



oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital MBR 000046_2025"



Código para verificação: **Y9K9GG89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 13/07/2026 às 15:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 09/07/2026 às 16:46:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)



PAULO GUSTAVO LUKOFF (CPF: ***.642.779-**) em 13/05/2026 às 09:33:22 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 12/03/2026 - 17:55:50 e válido até 12/03/2029 - 17:55:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **Y9K9GG89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00429/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ANA BEATRIZ DUARTE, matrícula **887.552**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **COQUEIROS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00429"



Código para verificação: **FEXUNBFH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/10/2026 às 15:22:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **FEXUNBFH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00430/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR FABIANA NAIR PEREZ DA SILVA MARQUES, matrícula **887.565**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **SACO GRANDE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00430"



Código para verificação: **U2LMTT3P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/10/2026 às 15:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **U2LMTT3P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Portaria: CTD 00431/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR LUAN GUIMARÃES SOARES, matrícula **887.567**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00431"



Código para verificação: **YNK38VQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/10/2026 às 15:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **YNK38VQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00432/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ISABEL CRISTINA DA SILVA ESCADIEL, matrícula **887.550**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **SANTINHO**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00432"



Código para verificação: **07LWY5WE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/10/2026 às 15:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **07LWY5WE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Portaria: CTD 00433/2026

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DEYSE BONATELLI, matrícula **887.569**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/10/2026 até 17/04/2027**, na unidade **CAMPECHE**, com carga horária de **30:00** horas semanais.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00433"



Código para verificação: **3U17L3U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 14/10/2026 às 15:22:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268042/2026** e o código **3U17L3U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 23/CMS/2026

**Dispõe sobre parecer favorável
com recomendações do 3º
Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior (RDQA) de
2025 da Secretaria Municipal de
Saúde**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Plenária Extraordinária nº 260º, realizada em 29 de setembro de 2026,

- **CONSIDERANDO** o papel do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social e na fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e física das ações e serviços públicos de saúde;
- **CONSIDERANDO** a apresentação e análise do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao encerramento do exercício de 2025 pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde;
- **CONSIDERANDO** a iniciativa positiva da Secretaria Municipal de Saúde ao apresentar o mapeamento detalhado de acidentes e atropelamentos urbanos, e a necessidade de fazer avançar a sua institucionalização para que este diagnóstico epidemiológico se transforme em política pública efetiva e contínua;
- **CONSIDERANDO** as deliberações e os apontamentos técnicos realizados pelos conselheiros durante a análise do referido relatório na Plenária Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025, com as seguintes recomendações à Secretaria Municipal de Saúde:

a) Da dinâmica, transparência e formato das apresentações das Prestações de Contas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **Ajuste visual dos relatórios:** Adequar a estética dos materiais apresentados em plenária, providenciando o aumento do tamanho das fontes e a melhoria do contraste para garantir a acessibilidade visual de todos os conselheiros;
- **Inclusão de valores absolutos:** Inserir obrigatoriamente os valores absolutos em moeda corrente (R\$) paralelamente aos dados percentuais em todos os gráficos explicativos de receita e despesa;
- **Prazo de envio:** Garantir o envio por correio eletrônico de todos os relatórios completos e planilhas de monitoramento com antecedência mínima de 2 (duas) semanas em relação à data das plenárias correspondentes, viabilizando o tempo hábil para análise prévia do Colegiado.

b) Do enfrentamento estrutural do absenteísmo na Atenção Especializada:

- **Automação e Busca Ativa:** Estruturar emergencialmente um fluxo contínuo de busca ativa e rotinas de confirmação prévia automatizada de consultas e exames, utilizando ferramentas e plataformas tecnológicas de comunicação direta com o usuário (como o sistema Alô Saúde e mensagens via aplicativo WhatsApp);
- **Monitoramento no PMS (2026-2029):** Adotar o monitoramento do tempo de espera por especialidade regionalizada como indicador de processo obrigatório na elaboração e execução do Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029), visando descentralizar o acesso e mitigar as barreiras de deslocamento dos pacientes.

c) Da recomposição do quadro estatutário e transparência dos vínculos de trabalho:

- **Concurso Público:** Planejar e executar editais de Concurso Público para a recomposição permanente do quadro estatutário da Secretaria Municipal de Saúde, visando reverter a queda continuada do quadro próprio observada entre 2020 e 2025, reduzir a rotatividade decorrente de contratos temporários e assegurar o vínculo terapêutico na assistência;
- **Transparência de Vínculos:** Instituir e manter um sistema de monitoramento transparente, público e discriminado de todos os trabalhadores da rede de saúde, incluindo detalhadamente o contingente vinculado às Organizações Sociais de Saúde (OSS) que prestam serviços ao município.

d) Da análise causal do não cumprimento de metas e planos de correção:

- **Diagnóstico Causal:** Incorporar obrigatoriamente nas próximas prestações de contas um quadro sintético descritivo contendo o diagnóstico causal (razões operacionais, orçamentárias ou estruturais) para cada indicador ou meta não atingida;
- **Planos de Redirecionamento:** Apresentar, em anexo ao diagnóstico, as respectivas ações corretivas e os planos de redirecionamento propostos pela gestão para a superação e o alcance futuro das metas deficitárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

e) Do fluxo intersetorial e monitoramento de causas externas (Mobilidade e Saúde):

- **Acordo de Cooperação Intersetorial:** Formalizar o fluxo de trabalho e o compartilhamento de dados epidemiológicos entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Mobilidade Urbana, assegurando ações integradas e ágeis de prevenção e engenharia de tráfego;
- **Evidência de Impacto no RAG:** Incluir no Relatório Anual de Gestão (RAG) um balanço consolidado que demonstre o impacto prático das intervenções viárias (sinalização e fiscalização) nos índices de morbimortalidade nos pontos críticos de atropelamento mapeados.

f) Do detalhamento de saldos reprogramados e fiscalização de obras via CAOF:

- **Transparência Orçamentária:** Manter o envio prévio e detalhado à Comissão de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (CAOF) das memórias de cálculo e planos de aplicação referentes à reprogramação de saldos de recursos vinculados (União e Estado) de um exercício para o outro;
- **Prestação de Contas de Reformas:** Vincular a destinação desses saldos ao acompanhamento visual e cronológico das obras e reformas aprovadas, permitindo que os conselheiros acompanhem o estágio físico e financeiro de execução dos projetos.

g) Da desagregação de indicadores de Vigilância Epidemiológica no PMS (2026-2029):

- **Separação Formal de Agravos:** Desmembrar formalmente os indicadores compostos nas peças de planejamento que estão sendo pactuadas para os próximos anos, superando o agrupamento genérico de dados;
- **Criação de Metas Específicas:** Fixar metas finalísticas, exclusivas e individualizadas para agravos de notificação compulsória fundamentais, tais como a **Sífilis Congênita**, o **HIV** e a **Leishmaniose**, qualificando a sensibilidade das análises epidemiológicas e o controle social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
Fabricio Augusto Menegon
Data: 09/10/2026 06:53:50-0300
CPF: ***.385.879-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Almir Adir Gentil
Presidente CMS

Fabrício Augusto Menegon
1ª Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORIANÓPOLIS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

CMS Secretário Municipal de Saúde

Homologo em __/__/____

Topázio Silveira Neto

Prefeito de Florianópolis



Assinaturas do documento

"RESOLUCAO_CMS_N%C2%BA_023assinado Fabricio"



Código para verificação:**8PB0F0QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPAZIO SILVEIRA NETO (CPF: ***.186.239-**) em 13/10/2026 às 16:55:52 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/08/2025 - 11:02:36 e válido até 07/08/2027 - 11:02:36.
(Assinatura ICP-Brasil)



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 13/10/2026 às 09:58:58 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)



FABRICIO AUGUSTO MENEGON (CPF: ***.385.879-**) em 09/10/2026 às 06:53:50 (GMT-03:00)
Emitido por "AC PESSOA SC", emitido em 19/11/2025 - 09:50:45 e válido até 19/11/2026 - 09:50:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00266370/2026** e o código **8PB0F0QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





EDITAL N. 104/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
N003363	APARECIDA ALENCAR MATOS	***.388.029-**
OB00000454	CLAUDETE DUARTE MORAIS	***.086.459-**
E000481	DILMO FRANCELINO DE SOUZA	***.596.209-**
I000491	DILMO FRANCELINO DE SOUZA	***.596.209-**
I8559	IVAN JUNIOR FERRARI	***.077.329-**
072202	JANETE TEREZINHA PIRES	***.886.569-**
N003361	LUIZA HELENA CAETANO	***.231.607-**
N002885	MARCOS ANDRE CABRAL	***.665.139-**
OB00000429	MAURI JOSÉ LEAL	***.683.778-**
OB00000430	MAURI JOSÉ LEAL	***.683.778-**
OB00000431	MAURI JOSÉ LEAL	***.683.778-**
OB00000438	MAURI JOSÉ LEAL	***.683.778-**
OB00000446	MOACIR CLAUDIO SIMIONATO	***.126.029-**
E003007	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	15.607.523/0001-78
OB00000457	RAF PORTO EMPREENDE E PART EIR	19.352.880/0001-93
N003270	TOP CLUB INCORPORADORA SPE LTDA	50.266.381/0001-23
L1361	VALDINEI DE MELO	***.786.249-**
L0790	VALMIR VALMOR DOS ANJOS	***.823.809-**



Assinaturas do documento

"104-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **MQETT23V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 14/10/2026 às 18:47:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00269769/2026** e o código **MQETT23V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 105/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00268492/2026, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em localizações sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SERVIDÃO PROFESSOR GERCINO BELARMINO DA SILVA, 187 –
PÂNTANO DO SUL.

Coordenadas Geográficas: -27.77974,-48.50584



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 21 de setembro de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"105-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I268492.2026)"



Código para verificação: **M6OCJ0FH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 14/10/2026 às 18:47:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00269769/2026** e o código **M6OCJ0FH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 106/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00159298/2025, que constatou a existência de OBRA CLANDESTINA em localizações sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: SERVIDÃO VILA DOS SABIÁS, 255 – RIO VERMELHO.

Coordenadas Geográficas: -27.495034,-48.407891



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 10 de julho de 2025, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"106-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I159298.2025)"



Código para verificação: **9HGNV7SZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 14/10/2026 às 18:47:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00269769/2026** e o código **9HGNV7SZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 107/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 791/2026, que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios, especialmente em seus arts. 1º e 2º, que determinam a obrigatoriedade de limpeza e conservação dos imóveis localizados no município e caracterizam como terreno baldio aquele onde fique constatada a existência de vegetação e/ou depósito de materiais que caracterize abandono ou descuido, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00160211/2025, que constatou a existência de TERRENO BALDIO em localizações sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: RUA PAU DE CANELA, SN – RIO TAVARES.

Coordenadas Geográficas: -27.670175,-48.487086



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 18 de julho de 2025, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de TERRENO BALDIO.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a situação irregular identificada;
- II. Comprovar a efetivação da limpeza do imóvel;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis nos termos da Lei 791/2026.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"107-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I160211.2025)"



Código para verificação: **52ECI9RZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 14/10/2026 às 18:47:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00269769/2026** e o código **52ECI9RZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-080/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00268002/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 09/10/2026, da Portaria CTD 0230/2025 de 01/12/2025 de HENRIQUE CESAR PEREIRA CORREA, matrícula nº 81.509, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 09/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 9 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-080-2026-Matr.81509"



Código para verificação: **2W7AXALZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 14:52:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268002/2026** e o código **2W7AXALZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-082/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00272625/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 15/10/2026, da Portaria CTD 0072/2026 de 21/01/2026 de BRUNO MARTINS ANDRADE, matrícula nº 81.923, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 15/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-082-2026-Matr.81923"



Código para verificação:**111G617S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 14:52:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00272625/2026** e o código **111G617S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-081/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00272633/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 14/10/2026, da Portaria CTD 0272/2025 de 01/12/2025 de ALISSON VINICIUS BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 81.546, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 14/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-081-2026-Matr.81546"



Código para verificação: **WQHQ2UXF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 14:52:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00272633/2026** e o código **WQHQ2UXF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0106/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00271461/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **GIUSEPPE MARCELL ALEXANDRE** -matrícula **82102**, da Secretaria Municipal do Continente.

Art. 2º- Colocar o empregado **GIUSEPPE MARCELL ALEXANDRE** - matrícula **82102** , à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0106-2026 - giuseppe marcell alexandre mat- 82102 -PI 00271461-2026"



Código para verificação: **2W3UVCPX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 11:11:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271461/2026** e o código **2W3UVCPX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0107/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00271461/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **NICOLAS EDUARDO RODRIGUES LIMA** -matrícula **82127**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **NICOLAS EDUARDO RODRIGUES LIMA** - matrícula **82127** , à disposição da Secretaria Municipal do Continente.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0107-2026 - nicolas eduardo rodrigues lima mat- 82127 -PI 00271461-2026"



Código para verificação:**83GRQIVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 11:11:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271461/2026** e

o código **83GRQIVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0108/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00215420/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 14/10/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Nº 0087/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/08/2026.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0108-2026 - Prorrogação de prazo sindicancia"



Código para verificação:**PUMNKA40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 16/10/2026 às 10:14:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00215420/2026** e o código **PUMNKA40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria: CTD 0293/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor RONILSON ALVES DA SILVA , matrícula nº 82.143, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 12

Portaria: CTD 0294/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA , matrícula nº 82.144, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Portaria: CTD 0295/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor NICOLAS ALVES SILVA, matrícula nº 82.145, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 14

Portaria: CTD 0296/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor MIGUELANGELO RIVODO, matrícula nº 82.146, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Portaria: CTD 0297/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor RIAM PEREIRA PORTELA , matrícula nº 82.147, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Portaria: CTD 0298/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR a servidora ELIZABETE GREFF, matrícula nº 82.148, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Portaria: CTD 0299/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 10.932/2022, Lei Complementar Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 29440/2026 , Decreto Municipal Nº , e atendendo solicitação efetuada através do I 00268009/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR o servidor FRANCISCO DIAS CHAVES , matrícula nº 82.149, para o período de 07/10/2026 a 04/04/2027 atuar na função GARI DE COLETA, em caráter temporário, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 07/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de Outubro de 2026.

GILBERTO LUIZ BROMER
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CTD 07 10"



Código para verificação: **MQSO6RMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 15/10/2026 às 22:08:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268009/2026** e o código **MQSO6RMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PORTARIA N.33280419 de 14 de Outubro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo a Cultura - CAIC



**ANEXO DA PORTARIA PO33280419/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAÇÃO DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO SEGUINTE PROJETO CULTURAL:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	TOTAL (R\$)
207/25	CIRCUITO CULTURAL A.GALERIA	LUCIANE RUSCHEL NASCIMENTO GARCEZ	R\$131.281,66



Assinaturas do documento

"LAUDA 14-10-26 READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.docx"



Código para verificação: **1RIDOB8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 15/10/2026 às 12:43:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 14/10/2026 às 13:03:37 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **1RIDOB8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/10/2026

Edição Nº. 4284

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 377/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 1, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ELEANRO BOTELEIRO CAMPODONIO, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 378/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 3, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOSIEL MAICON ANTUNES, com lotação no Gabinete do Vereador Giliard Eliezer Batista Torquato.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 379/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 5 para o nível 4 o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de AIRTON DEMARCO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 380/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 10 o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOCILEIA RODRIGUES ANASTACIO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 381/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOANA MULLER, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 382/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 4 para o nível 3 o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARINA MONTALVAO DE BRITO, com lotação no Gabinete da Vereadora Priscila Fernandes Farias.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 383/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 12, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de FILIPE ALEXANDRE SCHMITZ, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 384/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, VICTOR MARAVALHAS FILHO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 16 de outubro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

